



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 001 ANO III DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUARTA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO**  
PORTARIAS..... 01

### PORTARIA Nº 005/2019 - LEGISLATIVO.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Nunes Freire/MA, e da outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

- Sr.º Jose Junho Cunha da Silva , CPF nº 027.846.073-99. Exercera a função de Presidente da CPL;
- Sr.º Antônio Jose dos Santos Batista, CPF nº 199455582-34, exercerá a função de membro da CPL;
- Sr.ª Marilene de Sousa Morais, CPF nº 039.019.903-64, exercerá a função de membro da CPL;

Art. 3º – Está postaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2019.

**LUÍS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 006/2019 - LEGISLATIVO.

#### **Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Jose dos Santos Batista, portador do CPF nº 199455582-34 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º Designar os servidores Sr.º Jose Junho Cunha da Silva, portador do CPF nº 027.846.073-99 e Sr.ª Marilene de Sousa Morais portadora do CPF de nº 039.019.903-64, para compor a

Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro .

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, AO(S) DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**LUIS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente Da Câmara Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município  
Poder Legislativo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

**LUIS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente Da Câmara Municipal